

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 23 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.017, de 22 de fevereiro de 2016, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 3/2016, de autoria da Mesa Diretora, que revisa a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, aprovado pelo Plenário desta Casa, em dois turnos de discussão e votação, nos dias 15 e 22 de fevereiro de 2015.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA